



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 011/2025 - Precedente Regimental

Autoria: Vereador Altair Borges - PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste,
Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 322, 323 e 324 do Regimento Interno, submete à apreciação do egrégio Plenário requerimento para constituição do seguinte Precedente Regimental:

Para que seja apreciado na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação relatório que conclua pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de projeto, total ou parcial, ou de emenda, em análise, o relator deverá citar expressamente os dispositivos legais e/ou constitucionais que embasem sua fundamentação.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Lourenço do Oeste, 21 de fevereiro de 2025.

Vereador Altair Borges
Autor - PP